



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 78/2024**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2023, Processo nº 701/2023**, no sistema de Registro de Preços, homologado em 14 de novembro de 2023, no Sistema de Registro de Preços, homologado em 23 de janeiro de 2023, subordinando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 78/2024, datado de 07 de fevereiro de 2024, visando o fornecimento de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 78/2024, datado de 07 de fevereiro de 2024, **onde lê-se: PRISCILA TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., Leia-se: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.**

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 21 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

RODRIGO DE MARCO
Assessor Jurídico
OAB/RS 71.020